

# TEMPO E CAPITAL: UMA BREVE ONTOLOGIA DA MODERNA DOMINAÇÃO SOCIAL

## TIME AND CAPITAL: A BRIEF ONTOLOGY OF MODERN SOCIAL DOMINATION

*Cíntia Medina*<sup>1</sup>

*Adriano Parra*<sup>2</sup>

**RESUMO:** Há milênios, a humanidade vem-se perguntando sobre a natureza do tempo. Das mais remotas civilizações até a atualidade, o tempo tem sido objeto de curioso fascínio e contemplação. Porém, sua existência social, não obstante sua intangibilidade, torna-se cada vez mais presente em nossos dias. Cumprir prazo, cronometrar tarefas, delimitar durações; a vida cotidiana nos exige, progressivamente, uma aceleração das atividades que desempenhamos aliada à racionalização e fragmentação do próprio devir. Vários autores contemporâneos, como Elias, dedicaram-se a investigar sua natureza social. Contudo, conceberam-na, abstratamente, como uma convenção simbólica de aferição e ordenamento dos acontecimentos, desconsiderando os processos que o levam a assumir seu caráter de dominação no seio da sociedade burguesa. Assim, este artigo procura estabelecer um resgate ontológico do tempo ante à função que exerce no interior do modo de produção capitalista, cujo atual contexto neoliberal subjuga-nos aos ininterruptos ritmos laborais da acumulação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Tempo. Capital. Valor. Historicidade.

**ABSTRACT:** For millennia, humanity has been wondering about the nature of time. From the most remote civilizations until nowadays, time has been the object of curious fascination and contemplation. However, its social existence, despite its intangibility, is increasingly present in our days. Meet deadlines, time tasks, delimit durations; daily life progressively demands an acceleration of the activities we perform, combined with the rationalization and fragmentation of becoming itself. Several contemporary authors like Elias have devoted themselves to investigating their social nature. However, they conceived it, in the abstract sense, as a symbolic convention for measuring and ordering events, disregarding the processes that lead it to assume its character of domination within bourgeois society. Thus, this article seeks an ontological rescue of time in view of the role it plays in the capitalist mode of production, whose current neoliberal context subjugates us to the uninterrupted labor rhythms of accumulation.

**KEYWORDS:** Time. Capital. Value. Historicity.

<sup>1</sup> Doutoranda em História Social pela Universidade de São Paulo. Pesquisadora e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), com ênfase nos estudos sobre a história e os impactos socioeconômicos do modo de produção capitalista contemporâneo sob a esfera da produção cultural. Este trabalho surge como parte das investigações desta pesquisa. Contato: soucime@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8602-2061>.

<sup>2</sup> Mestre em Planejamento e Gestão do Território pela Universidade Federal do ABC, com ênfase nos estudos sobre as relações entre a cultura material, o mundo do trabalho e suas manifestações no território. O presente trabalho resultou de investigações oriundas dos estudos realizados no período de escrita da dissertação pelo programa de pós-graduação da mesma instituição. Contato: parra.pesq@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6101-2564>.

Os autores agradecem ainda os comentários de Cristiano Carvalho, os quais contribuíram para a melhoria deste artigo.

<https://doi.org/10.36311/1982-8004.2020.v13n1.p9-36>



This is an open-access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License.

## PROBLEMÁTICA DO TEMPO: SIMBOLOGIA IDEAL OU MATERIALIDADE NECESSÁRIA?

O que é o tempo? A princípio, essa simples indagação apresenta-se envolta em grande complexidade. Sabemos, é certo, que sua funcionalidade é inexorável para a existência humana desde os seus primórdios. Porém, com maior ênfase cronométrica nos marcos da vida moderna. Não são raros, ao longo da história, os escritos que nos mostram não só a centralidade do tempo enquanto categoria teórico-reflexiva do mundo natural como também a sua utilidade enquanto elemento mediador da práxis social. O tempo, nesse registro, aliás, permite a promoção de um ordenamento lógico e coetâneo dos sucessivos acontecimentos e ciclos vitais da natureza ante o desenrolar dos antagonismos e conquistas da humanidade. Assim, dos escritos de Aristóteles sobre a filosofia da natureza, passando pelas reflexões confessionais de Agostinho de Hipona, até as modernas indagações filosóficas de ilustrados como Kant, Hegel e Marx, muitos foram aqueles que, ao longo de séculos, registraram suas inquietações acerca da natureza constitutiva do tempo perante os desafios materiais impostos à humanidade.

Não por acaso, a compreensão intelectual sobre a substância do tempo deu lugar, muitas vezes, a aforismos morais que associavam o tempo a uma vivência aflitiva, cuja existência carrega em si mesma a penumbra do perpétuo devir. Um contínuo movimento de transformações ao qual grande parte da humanidade se vê condenado. Nesse sentido, entre as inúmeras reflexões acerca do tempo que se vinculam a essa condição moral, as inquietações de Agostinho nos parecem bem elucidativas.

Um tempo longo não poderia ser longo senão por muitos movimentos passageiros, que não poderiam se estender simultaneamente; e que, ao contrário, nada passa na eternidade, mas tudo é presente, enquanto nenhum tempo é todo presente; e que todo passado é substituído por um futuro, e que todo futuro segue um passado, mas todo passado e futuro são criados e descendem daquilo que é sempre presente? Quem poderá segurar o coração do homem, para que se detenha e veja como a eternidade imóvel, nem futura nem passada, dita os tempos futuros e passados (AGOSTINHO, 2017, p. 316-7)?

O cerne desse tipo de reflexão encontra-se, justamente, no inerente incômodo humano com a mudança, com a impossibilidade de uma estabilidade que nos assegure que aquilo que vivemos de bom grado no presente se perpetue no futuro, embora procuremos, nessas mesmas mudanças, a superação das angústias e da precariedade material desse presente. Entretanto, é inegável que o impulso das mudanças promovidas pelas necessidades de transformação material da vida social entre os seres humanos possibilitou, como afirmam Marx e Engels (2007), o desenvolvimento de suas forças produtivas e dos seus sistemas de objetivações, elevando-os de uma condição *imediatamente* animal para uma condição *mediatamente* histórica e, por isso, intencional.

A possibilidade de correlatar os eventos naturais em um encadeamento de factuais que viabilizasse a satisfação das necessidades humanas foi, aliás, o pressuposto basilar para a sobrevivência de nossa espécie. Permitiu-nos mediar a duração de fatos já perdidos na eterna sucessão do devir natural e periodizá-los em inúmeras tentativas do ser social de adequação e posterior dominação da natureza.<sup>3</sup> Nesse ponto, podemos dizer que o pensamento agostiniano, anteriormente citado, apesar de moralmente vigente entre nós – dadas às contínuas e cada vez mais aceleradas condições de transformação da vida social moderna e suas consequência para a experiência cotidiana –, não nos é capaz de fornecer uma reflexão mais profunda sobre a natureza e a substância do tempo.

Assim sendo, devemos avançar para uma compreensão sócio-histórica do tempo que nos permita superar sua aparente sensação e moralidade. Isto é, devemos tomar o tempo como uma categoria saturada de um conteúdo propriamente histórico. Uma categoria que ao longo de sucessivas gerações foi sendo funcional e materialmente incorporada ao léxico imaginário e intelectual da humanidade.

Entretanto, se as funcionalidades mais imediatas e cotidianas do tempo não apresentam qualquer mistério àqueles que sabem que tudo possui um início e um fim, o mesmo não se poderá afirmar acerca de sua substância propriamente histórica. Essa problemática, portanto, vai além da concisa indagação *o que é o tempo?* para incorporar a seguinte questão: *por que o tempo se constitui como uma necessidade entre nós?* Todos, de algum modo, sabem operacionalizar e organizar o seu tempo em função da duração das tarefas e prazos que necessitam cumprir em sua rotina. Contudo, o mesmo não se poderá dizer sobre a sua natureza sócio-histórica e a necessidade cada vez mais impositiva de sua conformação, pois responder à pergunta *o que é o tempo?* requer uma superação abstracional da própria lógica reprodutiva das sociedades contemporâneas nas quais ele mesmo, o tempo, se torna elemento central de mediação do agir.

Nesse sentido, conforme aponta Elias em *Sobre o tempo*, as discussões filosóficas mais intensas acerca da natureza do tempo remontam, precisamente, ao período histórico do Iluminismo, momento no qual a ascensão da razão científica questionava o primado da escolástica cristã no mundo ocidental. Por isso, os debates desse período traziam em si fervorosas polêmicas e convicções acerca da natureza do tempo. Como lembra o próprio autor, alguns cientistas, como Newton, defendiam a natureza objetiva do tempo, pois

---

<sup>3</sup> Sendo o resultado de um longo processo histórico de complexificação societária em curso, a mensuração quantitativa e o ordenamento lógico do tempo apresentam-se no larguíssimo legado cultural da humanidade a partir das invenções cronológicas herdadas por diferentes civilizações antigas ao longo de dezenas de séculos. Por exemplo, é creditado a Anaximandro [610 a.C.-546 a.C.], discípulo de Tales de Mileto e seguidor da escola jônica, a introdução do gnômon (haste que compõe o relógio solar) para aferição das horas na Grécia Antiga (LAËRTIOS, 2008). Entretanto, segundo Heródoto (2017), essa invenção remonta à civilização babilônica, cerca de 1800 anos a.C. O mesmo se passa com a invenção do relógio de água, introduzido no mundo greco-romano sob o nome de clepsidra [κλεψύδρα que, etimologicamente, significa *aquilo que oculta a água*], porém com indícios de sua origem remontando às civilizações do Antigo Egito e da Mesopotâmia (LIVERANI, 2020).

sua existência, segundo eles, independia da vontade humana; era um dado *a priori* da natureza do mundo físico que permanentemente se encontra em mudança. Em clara oposição a esse tipo de argumento, Kant compreendia o tempo como uma abstração subjetiva da realidade entre os homens. Para ele, a moral e a razão constituíam a própria noção de tempo pois, se os seres humanos não existissem, não existiria quem pudesse aferi-lo e, portanto, não existiriam as ideias que lhe conferem existência social.

Sob esse panorama histórico de argumentações divergentes, Elias (1998, p. 14) inicia o seu ensaio afirmando que o “estatuto ontológico do tempo permanece obscuro”. Em sua reflexão seminal, argumenta que a variabilidade conceitual das correntes filosóficas pré-existentes não encontrou consenso ou, ao menos, pontos de convergência face à natureza constitutiva do tempo. Ele acrescenta, ainda, que a natureza funcional do tempo se dá enquanto um “continuum evolutivo” que procura, em suas relações sociais, determinar a duração entre um começo e um fim. Porém, com base no que indagamos anteriormente, questionamos: de que começo e final o autor se refere? Por que o “estatuto ontológico do tempo” se apresenta obscuro face à polêmica estabelecida? Para Elias (1998, p. 35) o tempo, mais do que o resultado de relações sociais historicamente determinadas, emerge como um símbolo, como um conjunto de ideias que pressupõem “um alto nível de generalização e síntese”. Porém, o próprio autor refuta o tempo enquanto uma abstração que se origina da vida concreta dos seres humanos, pois questiona: “a partir de quê, afinal, seria o conceito de tempo obtido por abstração?” (ELIAS, 1998, p. 159). Sua retórica indagação tem por base o pressuposto da imaterialidade do tempo, cuja característica impossibilitaria uma reflexão que pudesse desdobrá-la da vida e das necessidades materiais concretas dos seres humanos.

É nesse ponto que decidimos intervir nesse debate, procurando demonstrar ao leitor que essa suposta sublimação etérea, simbólica e subjetivista do tempo, explicitada por Elias<sup>4</sup>, não só é uma abstração que emerge da materialidade que historicamente constitui o ser humano e, em especial, o indivíduo moderno, como também uma abstração que encontra, atualmente, o seu lastro de dominação na lógica de acumulação do capital. Assim sendo, mesmo que, em um certo nível mais concreto de determinações da vida cotidiana, o tempo se apresente como uma categoria aparentemente tecnométrica e, por isso, passível de interpretações e consensos intersubjetivos, isso não impede que sua influência e domínio sobre o ser social seja um

<sup>4</sup> Considerado, até hoje, um dos expoentes do pensamento filosófico acerca da natureza social do tempo, Elias é tomado neste artigo como autor de referência ao qual dedicamos grande parte de nossa crítica reflexiva. Entretanto, outros proeminentes autores, oriundos de diversas correntes filosóficas, que se consolidaram ao longo do século XX, como a fenomenologia, o existencialismo, a semiótica e mesmo algumas correntes pós-estruturalistas, dedicaram parte de suas reflexões ao estudo e à compreensão simbólica e subjetivista do tempo. Dentre esses, destacamos as obras *A dialética da duração* de Bachelard, *Ser e tempo* de Heidegger, *Matéria e memória* de Bergson e *A imagem-tempo* de Deleuze. Obviamente não poderemos neste artigo trazer à luz as possibilidades e limites de suas reflexões, podendo apenas salientar que tais obras promovem a supremacia das ideias e representações acerca do tempo face às condições histórico-materiais nas quais tais constructos puderam, efetivamente, se expressar.

dato concreto nas sociedades modernas assentadas no modo de produção capitalista. Suas abstrações mercantis são reais e têm no tempo sua medida operante. O próprio autor resvala sobre essa condição ao afirmar que

há um grande número de processos cuja duração [o tempo] mede em referência à duração de sua própria vida, isto é, a ele mesmo como continuidade evolutiva. Para evitar qualquer mal-entendido, acrescento que essa possibilidade de fazer o desenrolar da própria vida desempenhar esse papel de continuum padronizado só existe em *sociedades altamente industrializadas* (ELIAS, 1998, p. 40, grifo nosso).

Trata-se, por conseguinte, de compreendermos o tempo não como mero simbolismo abstrato, mas como uma *determinidade* própria, como o resultado efetivo do comportamento humano. Se os seres humanos vivem e agem em seu cotidiano medindo e controlando o tempo de suas atividades e, portanto, estimando rotineiramente as suas inúmeras durações e interstícios de pausas, cabe a nós enquanto materialistas irmos além, indagando e investigando as legalidades que movem esse tipo de comportamento. Nesse sentido o tempo, tal como qualquer categoria historicamente determinada pelo agir humano, é socialmente motivado. Suas funções sociais desenvolveram novas determinações à medida em que suas necessidades se complexificaram. Todavia, essa constatação, apesar de trazer em si um conteúdo propriamente histórico, ainda permanece demasiadamente abstrata.

Não é suficiente afirmarmos que a natureza e a função social do tempo envolvem a satisfação das necessidades humanas ao longo da história, como faz Elias. Cabe ainda determinarmos quais processos, em contextos históricos específicos, impulsionaram o próprio desenvolvimento do tempo enquanto categoria de medição (e, portanto, de mediação) das durações e sucessões de acontecimentos. Nesse sentido, apesar de verdadeira em sua formulação, a afirmação de Elias sobre a centralidade do tempo em “sociedades altamente industrializadas” não abandona o terreno do simbólico. Certamente o tempo, enquanto grandeza de duração, evidencia suas formas mais cristalinas nesse tipo de sociedade. Porém, essa funcionalidade, ainda que embrionária, já permeava antigas sociedades comunais, agrícolas e escravistas, pois mesmo nessas, fazia-se necessário algum elemento de mediação de suas organizações societárias. Ademais, o ponto do argumento que Elias não desenvolve é, justamente, aquele que deve associar esse elevado processo de industrialização, e, por isso, de elevada sincronização produtiva, à lógica de seu desenvolvimento, ou seja, à lógica que rege o modo de produção capitalista. Assim, conforme aponta Harvey (2004, p. 189), se no capitalismo “as práticas e processos materiais de reprodução social se encontram em permanente mudança, segue-se que tanto as qualidades objetivas como os significados do tempo e do espaço também se modificam”.

Desse modo, não apenas o tempo (enquanto um encadeamento sucedâneo de discricionariedades factuais) como também o espaço (*locus* desse desenrolar factual) passam por profundas modificações sociais, as quais se encontram elas mesmas saturadas pelas contradições que envolvem sua própria reproduzibilidade. Nessas condições, o tempo, assim como espaço, encontra-se ele mesmo saturado de lutas de classes. Nesse sentido, as próximas duas sessões deste artigo procuram, por um lado, mostrar ao leitor como o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista tem influenciado as alterações nas percepções e experiências sociais acerca do tempo e, por outro, demonstrar como a sua ontologia contemporânea, ou seja, o seu modo de ser vigente, apresenta, em seu conteúdo, uma processualidade de dominação social que se expressa pela operacionalidade que assume diante do trabalho à serviço da crescente e acelerada acumulação de capitais.

## O TEMPO ENQUANTO CATEGORIA SÓCIO-HISTÓRICA DO DEVIR

Durante milênios, as mudanças na forma como homens e mulheres absorveram e experienciaram o tempo pareceram, de certo modo, pouco significativas. Cada comunidade poderia mediar a aferição do tempo a partir de diferentes técnicas e instrumentos. No entanto, tinham como padrão cronológico a própria natureza, e os artifícios de medição do tempo relacionavam-se à duração de processos familiares de trabalho e aos ciclos de tarefas domésticas vinculadas à simbiose entre a espécie humana e o meio natural de sobrevivência. Eram, portanto, os ciclos naturais e sua orientação por tarefas que regiam os povos originários (tribais) e as civilizações da Antiguidade.<sup>5</sup>

Entretanto, essa normatividade temporal, baseada na estreita correlação entre a sociabilidade humana e o mundo natural, ainda se encontrava presente, em grande medida, durante os primeiros séculos da vida feudal, na qual nenhum ser humano experimentara o tempo como algo que se encontrava além de sua subsequente rotina de tarefas. A noção de tempo como uma sucessiva e ininterrupta contagem de horas, minutos e segundos não existia tal como a percebemos hoje e o relógio só apareceria publicamente e de modo extensivo nas igrejas e localidades medievais europeias a partir do século XIV (THOMPSON, 1998). Nesse momento histórico, os tempos da natureza e as orientações da vida social, determinadas pela sucessão de tarefas domésticas, já eram costumes consolidados. Os estamentos da sociedade feudal

<sup>5</sup> Não é por acaso que, na antiga civilização grega, o deus relacionado à agricultura era *Chronos*, entidade mitológica associada ao tempo de cultivo da terra e às contínuas transformações do mundo natural. Era de suma importância para a sobrevivência da *polis* o domínio dos diferentes regimes e ciclos vitais da natureza. Era preciso conhecer o tempo de plantio, o tempo de colheita, o tempo de reprodução animal, o tempo de estiagem, o tempo de cheias etc. Enfim, estabelecer uma ordenação cronológica dos fenômenos naturais com os quais aquela civilização precisava lidar para a sua própria reprodução social. Nesse sentido, dado o baixo grau de avanço tecnológico dos gregos, cuja organização assentava-se no modo de produção escravista, a produção de alimentos, matérias-primas e artefatos dependia, em larga medida, do reconhecimento dos padrões cíclicos na natureza. Portanto, enquanto expressão ideal da cultura grega, *Chronos* representava a inevitabilidade vital do tempo que *devora enquanto gera*, estancando as fontes vitais no mesmo instante em que as torna fecundas (BRANDÃO, 1986).

delimitavam claramente as posições sociais entre os “indivíduos”, e a preponderância da propriedade fundiária garantia ao tempo a sua aderência ao espaço. Aos servos da gleba e aos vassallos não restava senão seu destino selado à propriedade do senhor feudal. A vida era ali e, portanto, o tempo era um dado imediato da percepção das atividades que necessitavam desempenhar para sobreviver.

Não obstante, com os avanços tecno-científicos do século XVII e XVIII – desenvolvidos no contexto social do Iluminismo e da Revolução Industrial e politicamente encabeçados pela ascensão mercantilista das classes burguesas na Europa Ocidental – o tempo passaria por profundas transformações sociais. Em grande medida, a incorporação de novas modalidades de trabalho – que se encontravam além da imediata reprodução sociometabólica da vida doméstica – socialmente necessárias para a reprodução das relações sociais emergentes, constituíam, elas mesmas, uma nova forma de regulação do cotidiano. Nesse momento, o tempo passava a constituir-se como métrica do trabalho. Este não mais executado por pequenos núcleos familiares, guildas ou cooperativas comunais artesãs, com vistas à imediata satisfação de suas necessidades vitais, mas como um trabalho funcionalmente planejado e socialmente constituído para a ampliação do excedente produtivo privado, cujo regime assentava-se na crescente *contratação e regulação temporal de mão de obra assalariada*.

Conforme relata Thompson (1998), mesmo antes da consolidação dos processos industriais e manufatureiros da Revolução Industrial, diversas atividades campesinas passaram a conviver com trabalhos agrícolas baseados na contratação de mão de obra que se encontrava alheia à terra. Nessa época ricos fazendeiros ingleses como, por exemplo, Henry Best e Markham já exploravam os benefícios do trabalho contratado e contabilizavam sua produtividade a partir das expectativas de exploração da mão de obra contratada. Estabelecia-se assim, no mundo ocidental, os *dias de trabalho* e, portanto, uma profunda cisão social do tempo, uma vez que a duração das atividades laborais da mão de obra não poderia ser desperdiçada em práticas não produtivas (EAGLETON, 1993). Desse modo, para os antigos camponeses, que se viram obrigados à nova práxis, o tempo passou por uma enorme modificação, pois agora nem todo o tempo de que dispunham lhes pertencia mais.

Sob essa nova forma de trabalho, a contratação e o assalariamento de uma crescente mão de obra transformam a noção coletiva e a práxis social sobre o tempo na medida em que o empregador passa a ter um controle social sobre o seu empregado. Nessa forma, portanto, o trabalho assume uma nova função social, cuja centralidade reside na ampliação produtiva da riqueza. Isto é, de um excedente econômico não *imediatamente* disponível para o consumo, mas *mediatamente* ofertado para o mercado.

Sob essa determinação, o tempo encontra sua razão de ser na capacidade que possui de mensurar os diferentes estágios do ciclo de produção da riqueza social contrariando, desse modo, os postulados e as convenções simbólico-funcionais de Elias acerca do tempo. Portanto, a riqueza gerada só pode se apresentar como valiosa para seus detentores se o tempo socialmente necessário para a sua produção for, em cada ciclo, cada vez menor, encurtando o lapso temporal entre a produção do excedente e sua posterior circulação (enquanto momento das trocas para a efetivação de seu consumo). Logo, o tempo que regula o trabalho é o tempo que se encontra comprometido com a produção de mercadorias<sup>6</sup>, tal como enuncia Marx (2017a) em sua crítica da economia política. Nesse sentido, a distinção do tempo por parte dos contratados agrícolas enunciados por Thompson, na transição dos modos de produção feudal para o capitalista, já revelava os traços históricos constitutivos daquilo que mais tarde Marx iria diagnosticar, em pleno desenvolvimento capitalista, como a *objetivação do trabalho estranhado*, sendo este

o trabalho [que] não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma *mercadoria*, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral. Este fato nada mais exprime, senão: o objeto que o trabalho produz, o seu produto, se lhe defronta como um *ser estranho*, como um *poder independente* do produtor. O produto do trabalho é o trabalho que se fixou num objeto (MARX, 2004, p. 80).

Essa objetivação, a qual Marx se refere, leva o indivíduo que labora a perder o contato imediato de seu trabalho enquanto meio de vida – expressão de sua ligação direta com a natureza da qual faz parte. Nessas condições, o indivíduo moderno<sup>7</sup> passa a perceber o trabalho, simplesmente, como um meio para a sua imediata subsistência. Dele adquire uma dependência vital, não apenas orgânica (fisiológica), mas sobretudo social. Pois, enquanto indivíduo, só pode ser reconhecido pelos demais – adquirir existência social perante o mercado – na medida em que participe na produção do excedente econômico (eis o drama do mal-estar moderno!). Desse modo, com base nessa compreensão sócio-histórica do trabalho à serviço de uma produção social do excedente que se encontra

<sup>6</sup> No modo de produção capitalista, a mercadoria é a forma pela qual o produto do trabalho, capaz de satisfazer as carências humanas, serve à lógica de ampliação e acumulação da riqueza privadamente apropriada. Logo, a mercadoria não é produzida para ser imediatamente consumida, tal como eram os produtos do trabalho humano inerentes aos ciclos vitais da natureza, oriundos de outros modos de produção historicamente superados como, por exemplo, o modo de produção feudal. Ao contrário, a mercadoria só é produzida na medida em que a satisfação de uma dada necessidade humana possa ser intercambiável, previamente, pela *troca* por outras mercadorias de igual valor – em sua determinação mais abstrata. Veremos mais adiante como essa lógica mercantil toma o tempo como categoria central de racionalização e organização produtiva no interior do modo de produção capitalista.

<sup>7</sup> A própria noção de indivíduo [*l'individu moderne*] surge com o advento da moderna sociedade burguesa que se auto reproduz sobre a legalidade mercantil das trocas. A riqueza não é mais imóvel, baseada na posse da terra, como no modo de produção feudal, mas móvel e circulante. O sujeito não é mais coletivo, inserido em rígidas hierarquias estamentais, mas individual, cuja atividade laboral privada assume preponderância aparente sobre o trabalho social em sua totalidade. Como resultado, o indivíduo moderno percebe a riqueza como algo externo que lhe escapa e do qual precisa permanentemente ter acesso. Seu trabalho passa a não ser mais sua finalidade imanente de existência, mas apenas um meio de acesso a uma riqueza socialmente produzida pelo trabalho privado de cada indivíduo que, como ele, se observa como autônomo e independente. Aprofundaremos melhor essa condição histórica do indivíduo moderno e sua relação com a categoria tempo no próximo item deste artigo.



privadamente apropriada, um esforço despendido na elaboração de um objeto útil (uma exterioridade humanamente necessária), ao qual seu produtor não terá sua posse imediata, leva-o, enquanto *trabalhador produtor de mercadorias*<sup>8</sup>, ao mal-estar social, cuja percepção temporal não poderá ser outra senão a de um controle cronométrico.

Logo, o trabalho que produz mercadorias e as realiza na esfera da circulação – procedendo ao seu *salto mortale*, segundo Marx (2017a, p. 180) –, seja para a subsistência própria de um produtor privado independente, seja para a acumulação e valorização da riqueza de outrem, enquanto *trabalho assalariado*<sup>9</sup>, torna-se um incômodo inerente ao trabalhador que se encontra subsumido no interior das relações sociais próprias do modo de produção capitalista. Seu trabalho, por conseguinte, não é voluntário, mas compulsório, pois dele depende diretamente sua própria existência física enquanto trabalhador (e não apenas como um mero produtor em geral conforme se dava em modos de produção historicamente superados), cuja regulação do tempo despendido é de vital importância para a lógica de acumulação capitalista (MARX, 2004). Nessas condições, conforme aponta Hobsbawm,

já nas primeiras décadas do século XIX, com a consolidação dos novos processos de manufatura a partir da Revolução Industrial, o regime de trabalho assalariado tomou proporções avassaladoras, levando a pauperização do proletariado. Com a rápida expansão do modo de produção capitalista na Europa Ocidental do século XIX, multiplicavam-se os protestos do proletariado que, naquele momento, passava pelas mais duras racionalizações dos processos de manufatura. Era diante dessas condições de exploração que o tempo do trabalho se consolidava (HOBSBAWM, 2013b, p. 51).

Ainda segundo o autor, o surgimento de diversos movimentos operários, como o luddismo e o cartismo, e a consolidação dos primeiros sindicatos pós-Revoluções de

<sup>8</sup> A partir do momento em que um trabalho produz bens e/ou serviços capazes de satisfazer certas necessidades humanas e, simultaneamente, o faça não para a satisfação imediata das carências de seu próprio produtor, mas visando sua integração ao mercado capitalista, mediada, nesses termos, pela legalidade das trocas, seu resultado externo é a *produção social de uma mercadoria em particular* e, conseqüentemente, a reificação de seu produtor enquanto *trabalhador produtor de mercadorias*. Por isso, mesmo que tal trabalhador não se encontre em uma relação direta de assalariamento perante um capitalista – como ocorre, por exemplo com os produtores privados independentes que possuem seus próprios meios de produção – sua inserção social não escapa à *circulação simples de mercadorias*, cuja fórmula é M-D-M' [sendo M a mercadoria produzida para a venda; D o dinheiro obtido na troca da mercadoria produzida e; M' outras mercadorias compradas para a satisfação das carências do produtor]. Isto é, mesmo um produtor privado (ou seja, que não vende sua força de trabalho para outrem) precisa produzir algo que além de ser útil possa ser valorado quantitativamente perante o mercado. E isso de tal forma que consiga obter, pela venda de sua mercadoria em particular, uma certa quantia em dinheiro (como equivalente universal) capaz de lhe permitir a compra das demais mercadorias de que necessita para sobreviver, mas das quais não possui meios para a sua própria produção.

<sup>9</sup> No caso específico do trabalhador assalariado, sua condição de inserção no mercado não é a mesma vivenciada por um trabalhador privado que possua para si algum meio de produção. Não possuir ferramentas, insumos, máquinas, local de trabalho, etc. implica em não deter a propriedade privada dos meios que possibilitem o exercício independente da atividade laboral. Na medida em que se encontra sob tais condições, o trabalhador – que detém a capacidade humana de produzir excedente – vê-se impossibilitado de exercer seu trabalho concreto de modo autônomo. Resta-lhe, por isso, a venda da única mercadoria que possui sob tais condições: sua *força de trabalho*. Logo, o trabalhador, agora *trabalhador assalariado*, encontra-se alienado não apenas das mercadorias que produz para outrem, mas do próprio processo de trabalho, cuja duração e intensidade é controlada por aquele que o contrata (MARX, 2017a).

1848 foram as respostas proletárias (inéditas em âmbito europeu) aos imperativos da racionalização da exploração da mão de obra no seio da lógica produtiva industrial. Tais fatos, por sua vez, constituem a prova histórica de uma verdadeira revolução cultural do tempo. Naquela altura, já não restavam dúvidas sobre a clara distinção entre os tempos de trabalho e de não-trabalho. Se antes da *subsunção formal do trabalho ao capital* as atividades laborais misturavam-se às práticas e tradições culturais (populares, festivas e religiosas) – desenvolvendo-se em ambientes rurais domésticos, cuja rotina era de responsabilidade dos próprios trabalhadores –, em plena Revolução Industrial, ou seja, já diante da *subsunção real do trabalho ao capital*, ficava evidente a oposição entre o trabalho a serviço de outrem e os restantes momentos da vida cotidiana.<sup>10</sup>

Sob tais circunstâncias, historicamente determinadas, o trabalho estranhado se consolida não apenas nas fábricas, mas também no campo, passando a tencionar os costumes do proletariado (que progressivamente se efetiva) e suas percepções acerca de seu tempo vivido; fenômeno este que tomará conta das sociedades europeias a partir da segunda metade do século XIX. Ademais, a partir da década de 1850, a racionalização das cidades industriais passou a ser um dos objetivos para uma nova fase de expansão do modo de produção capitalista no continente europeu, condição essa que afetaria, ainda mais, a vida e a luta proletária.

Nesse âmbito, a reforma urbana de Paris, entre 1852 e 1870, pode ser considerada como uma das primeiras tentativas urbanísticas de combate às insurreições proletárias que, da parte dos industriais capitalistas, significavam entraves em seu processo de acumulação. Entretanto, a *destruição criativa* do Barão de Haussmann na Paris do Segundo Império francês haveria de potencializar novas formas de sociabilidade tipicamente burguesas por intermédio da construção de novas praças e amplos bulevares impulsionando, assim, a popularização das galerias parisienses e a promoção de exposições universais que reuniam invenções e tecnologias de várias partes do globo. Nesse momento, o tempo passa por transformações sociais radicais em sua percepção e entendimento. É o advento da modernidade, período no qual se intensificam os *processos de compressão do tempo-espaço*<sup>11</sup>, os quais modificam radicalmente a percepção

<sup>10</sup> O modo de produção capitalista só pôde se consolidar historicamente na medida em que a lógica de valorização do valor transformou as antigas formas de produção artesanal e doméstica em modalidades laborais de produção propriamente mercantil. No que diz respeito a essas formas precedentes, ainda não completamente alteradas em seu processo de trabalho, as quais foram se subordinando ao mercado capitalista, Marx (2017a) designou-as como *formas híbridas de produção* e, por isso, apenas *formalmente subsumidas* ao capital. Entretanto, com a crescente concorrência mercantil, inerente ao próprio modo de produção capitalista, os capitais em disputa necessitam interferir diretamente sobre os processos de trabalho pré-existentes de modo a elevar suas produtividades relativas. Fazem isso, evidentemente, por meio da planificação e implementação de novas técnicas produtivas e organizacionais, potencializando, assim, a divisão social e técnica do trabalho a serviço do capital. Sob tais determinações, o trabalho desenvolvido já não se encontra formalmente subsumido a essa lógica, mas *realmente subsumido* aos interesses de acumulação.

<sup>11</sup> Isto é, processos sociais que vão sendo, progressivamente, alterados em suas percepções cotidianas pelo incremento sistemático de novas mediações tecnológicas capazes de aproximar, na duração e localização dos acontecimentos, as relações imediatas entre os seres humanos. Sobre tais processos, ver Harvey (2004).

dos fenômenos cotidianos, tanto em seu desenvolvimento tecno-científico quanto em suas expressões estéticas (HARVEY, 2004). Sobre as inúmeras tentativas de conceituação de seu advento, Singer aponta que

como um conceito moral e político, a modernidade sugere o “desamparo ideológico” de um mundo pós-sagrado e pós-feudal no qual todas as normas e valores estão sujeitos ao questionamento. Como um conceito cognitivo, a modernidade aponta para o surgimento da racionalidade instrumental como a moldura intelectual por meio da qual o mundo é percebido e construído. Como um conceito socioeconômico, a modernidade designa uma grande quantidade de mudanças tecnológicas e sociais que tomaram forma nos últimos dois séculos e alcançaram um volume crítico perto do fim do século XIX: industrialização, urbanização e crescimento populacional rápidos; proliferação de novas tecnologias e meios de transporte; saturação do capitalismo avançado; explosão de uma cultura de consumo de massa e assim por diante (SINGER, 2004, p. 95).

Por conseguinte, a modernidade – em sua *modernização* tecnocientífica e econômica e em seu *modernismo* estético e político – tornou-se o mais nítido espelho das profundas transformações socioculturais pelas quais as sociedades do modo de produção capitalista experienciavam novas formas de percepção do tempo e do espaço.

De Marx a Nietzsche, de Baudelaire a Flaubert, de Manet a Delaunay, os pensadores modernos se deparavam com uma nova sociedade na qual a fantasmagoria<sup>12</sup> do mundo das mercadorias, produzidas pelo trabalho à serviço do capital, reconfigurava o espaço e o tempo sob a perspectiva eminente de consolidação do mercado mundial. Nesse sentido, a modernização possibilitou as bases materiais de uma renovada sociedade mercantil e o modernismo viu nela novas possibilidades estéticas. Ademais, não restam dúvidas de que a modernização da base produtiva nas sociedades ocidentais (e, posteriormente, no Oriente) proporcionou enormes avanços tecno-científico à experiência humana. Entretanto, o trabalho à serviço da valorização do valor (ou do capital) tornava possível a apropriação privada da riqueza socialmente produzida e, por isso, revelava, simultaneamente, a atrofia e restrição de tais avanços.

Tal situação antagonizou ainda mais as classes sociais de modo irremediável, opondo entre os indivíduos o labor e o deleite, o suor e a fruição, a civilização e a barbárie. Exibindo em suas lutas de classes suas contradições mais latentes. A

---

<sup>12</sup> Termo cunhado por Marx (2017a) para se referir ao inerente fetichismo da forma mercadoria segundo o qual o produto do trabalho humano assume autonomia perante o seu criador, dominando-o. Nessas condições, a sua sociabilidade passa a ser determinada pela capacidade que esse produto em particular tem de ser valorizado no mercado. Assim, o produtor privado só é reconhecido pelos demais indivíduos na medida em que sua mercadoria possa ser valorada por eles no âmbito das trocas. Logo, ocorre uma *inversão da sociabilidade*, na qual o indivíduo não depende apenas de si mesmo para se relacionar com os demais membros da sociedade, mas das mercadorias que produz e coloca a disposição no mercado. Por conseguinte, temos uma fantasmagórica circulação mercantil na qual se atribui às mercadorias as qualidades sociais que distinguem os seus produtores. Benjamin (1994) retomará o termo para evidenciar a proliferação do consumo de massa e a reprodutibilidade mercantil na esfera das artes e na famigerada indústria cultural.

partir de níveis extremos de exploração (usufruto) da força de trabalho, as jornadas laborais extenuantes canalizavam, progressivamente, o tempo vital dos trabalhadores aos interesses privados (burgueses) de ampliação do excedente econômico. Nesse momento, as contradições no mundo do trabalho e em sua base produtiva já eram amplamente discutidas no seio da intelectualidade. Em finais do século XIX, diversos pensadores questionavam as possíveis consequências do *tempo de trabalho* e do que chamavam *tempo liberado* sobre o proletariado; grande parte desses observando-as como instâncias meramente dicotômicas. No caso específico do tempo liberado, este corresponderia a um tempo obtido pelas possibilidades de redução das jornadas de trabalho viabilizadas pelo emprego de máquinas e pela planificação e intensificação da divisão social do trabalho. Embora Marx (2017a) já reconhecesse em sua *opus magnum* os efeitos deletérios da grande maquinaria industrial para a intensificação produtiva dos trabalhadores e trabalhadoras sujeitos aos seus ritmos mecânicos.

Assim, enquanto vertentes liberais e socialistas discutiam os rumos do trabalho e suas consequências sociopolíticas para as classes trabalhadoras, Lafargue (2016) redigiu o primeiro panfleto declaradamente a favor do ócio e contra a centralidade do trabalho. Seu texto, *O direito à preguiça*, de 1880, colocava em questão se o trabalho seria um fim em si mesmo ou um mero meio de sobrevivência, questionando o comprometimento quase integral dos trabalhadores a uma rotina laboral extenuante. Surgia assim uma nova mentalidade sobre o tempo social: o direito não apenas *ao descanso* e à reposição *física e mental* da força de trabalho, mas também ao ócio e ao lazer dos trabalhadores. Porém, mesmo com a deliberação da jornada fixa de oito horas diárias, aprovada no Congresso de Genebra em 1866 pela Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT)<sup>13</sup>, foram necessárias ainda várias lutas por parte do movimento operário ao redor do mundo para que as jornadas se vissem efetivamente reduzidas. Apenas em 1919, uma convecção estabelecida pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconheceu o limite de oito horas diárias de jornada de trabalho. Porém, tal iniciativa nunca teve caráter efetivamente deliberativo.

Entretanto, com as rápidas transformações tecnológicas e reestruturações produtivas na virada do século XIX para o XX, a intensificação das lutas sindicais por parte dos trabalhadores compelia ao equilíbrio nas correlações de forças junto às inúmeras instituições patronais ao redor do mundo.<sup>14</sup> O tempo já não era apenas o

<sup>13</sup> Nas resoluções do congresso, redigidas por Marx (2014, p. 103), a limitação da jornada de trabalho era vista como “uma condição preliminar sem a qual todas as demais tentativas de melhorias e de emancipação [estariam] fadadas ao fracasso”. O texto prossegue afirmando que “ela é necessária para restaurar a saúde e as energias físicas da classe trabalhadora, isto é, o grande corpo de cada nação, assim como para assegurar a essa classe a possibilidade de seu desenvolvimento intelectual, intercurso sociável e ação social e política”. Além disso, essa resolução em particular nos indica que a limitação legal da jornada de trabalho para dez horas diárias seguia “uma reivindicação geral dos trabalhadores do Estados Unidos da América” a qual a AIT referendava como “uma plataforma comum das classes trabalhadoras no mundo”.

<sup>14</sup> Devemos lembrar, por exemplo, a incorporação legal da jornada fixa de oito horas de trabalho na constituição política mexicana de 1917 sendo esta herdeira direta da Revolução de 1910 que liberou o povo mexicano do porfirismo (CONGRESO CONSTITUYENTE DE MÉXICO, 1917; REED, 2010).

regulador social do trabalho à serviço do capital, mas um bem abertamente em disputa. Todavia, em clara oposição a esses movimentos operários de contestação às jornadas de trabalho, as classes dirigentes procuravam novas modalidades de controle social sobre os processos laborais, principalmente entre os grandes detentores do capital industrial fabril. Estes, para manterem e ampliarem as suas taxas de lucro, dependiam largamente da extensão máxima das jornadas e de sua intensificação produtiva sobre a sua força de trabalho. Controlar o tempo de trabalho e os ritmos produtivos era de vital importância para empresas em expansão que procuravam manter-se competitivas no crescente mercado mundial. A *produtividade*, ou seja, a quantidade de mercadorias produzidas por unidade de atividade laboral necessária, era a chave para o controle de novas fatias desse mercado.

Sob tais determinações, as primeiras décadas do século XX presenciaram o surgimento de uma nova reconfiguração produtiva baseada na disseminação dos princípios da administração científica de Taylor.<sup>15</sup> Nesse mesmo período, a implementação das *linhas de montagem* por Ford potencializou a aceleração da produção automotiva em larga escala, o que sinalizou aos demais capitais em concorrência (mesmo em outros setores e ramos industriais) a necessidade de adequação a esse novo patamar produtivo. Nesse sentido, aliado às potencialidades de crescimento dos mercados de consumo interno (nacionais) e à incorporação de parte da força de trabalho ativa no crescente consumo de massa, os *capitais produtivos* tornaram-se cada vez mais impelidos à intensificação de sua competitividade tecno-produtiva.

Assim, a inovação a reboque da produtividade ganhava enorme fôlego e sua subsequente compressão de tempo-espço uma enorme aceleração entre as classes trabalhadoras. Nesse contexto histórico de aguda modernização e reestruturação produtiva, o tempo (e, conseqüentemente, o espaço) descolava-se de sua percepção físico-imediata cotidiana mediante novas possibilidades de interação social entre os indivíduos e sua incorporação à esfera do consumo. Invenções como o telefone e o automóvel potencializavam mediações e relações à distância, e a cidade moderna aglomerava uma infinidade de atividades difusas e temporalmente esparsas no tecido interurbano (HOBSBAWM, 2013c). Agora o tempo, sob o domínio do capital, era instrumentalizado às claras, organizando o mundo social em rápido e crescente processo de urbanização.

Desse modo, o tanto o calendário quanto o relógio tornam-se, efetivamente, indispensáveis para a instituição da imensa e complexa sociabilidade da vida

---

<sup>15</sup> O taylorismo baseia-se em alguns princípios de eficiência operacional para o bom funcionamento de uma empresa. Entre esses princípios se encontram o planejamento da produção, a seleção e treinamento técnico dos trabalhadores, o supervisionamento e controle do trabalho executado e uma clara subdivisão das tarefas e funções de cada trabalhador e supervisor no interior da empresa. Por sua vez, tais princípios visam, por um lado, a maximização da produtividade no tempo de execução laboral e, por outro, a redução dos períodos de não trabalho (TAYLOR, 2019).

metropolitana.<sup>16</sup> Assim, somente pelas radicais transformações impostas pelo modo de produção capitalista, principalmente entre os séculos XVIII e XIX, as condições materiais e culturais puderam se consolidar na sociabilidade e temporalidade metropolitanas ao longo do século XX. Nesse novo contexto social, a conquista e implementação da jornada fixa de oito horas nos países centrais do modo de produção capitalista despertou crescentes questionamentos na moderna sociologia burguesa. Principalmente, questões vinculadas à ampliação do tempo liberado e seus possíveis efeitos sociopolíticos e culturais, porém sob uma clara perspectiva conservadora, baseada na possibilidade de “degradação da personalidade” individual.<sup>17</sup>

Tais questionamentos e suas implicações foram discutidos no 1º Congresso Internacional do Tempo Livre dos Trabalhadores, realizado em 1920 em Genebra. Posteriormente, o lazer, enquanto atividade privilegiadamente desempenhada no interior do espaço urbano-fábril, via-se incorporado ao rol de funções que a *Carta de Atenas*<sup>18</sup>, redigida por Le Corbusier, em 1933, pretendia empreender às cidades em pleno século XX. O *tempo do trabalho*, o *tempo do consumo* e o *tempo do lazer* vinham agora acompanhados por uma racionalidade espacial (LEFEBVRE, 2008). A racionalização burguesa e sua onda modernizante pretendiam, portanto, em definitivo,

<sup>16</sup> Desde a invenção dos calendários para a aferição dos dias e meses do ano e dos relógios para a repartição dos dias em períodos regulares de tempo, os seres humanos criam e aperfeiçoam instrumentos capazes de associar seus referenciais artificialmente concebidos – como abstrações de grandeza – à periodicidade de certos fenômenos da natureza física. Associações quantitativas com os períodos de translação da Terra em torno do Sol (mensurando 365,24 dias) e de seu movimento de rotação (contabilizando 24 horas), de translação da Lua em torno do globo terrestre (delimitando periodicidades que variam de 28 a 31 dias) ou mesmo de observação orbital dos corpos celestes em determinados períodos das fases lunares (os quais forjam a criação dos dias da semana) permitiram a calibração de relógios e calendários ao longo de mais de três milênios. Contudo, com o advento do Iluminismo no interior do modo de produção capitalista, a busca pela precisão cronométrica tem sido cada vez mais almejada pelo grande capital a ponto de, na atualidade do mundo cibernético e informacional, os relógios digitais e de quartzo – mais precisos do que os relógios de pêndulo ou de corda – apresentarem graus de imprecisão temporal intoleráveis para o desenvolvimento tecnológico de radiotelescópios, sistemas de posicionamento global (GPS) e conexões de infovias, por exemplo. Para superar essa imprecisão, grupos de investigadores nos campos da física quântica e das engenharias têm aperfeiçoado o funcionamento de relógios atômicos baseados na transição energética do átomo de Césio-133, cuja precisão do segundo equivale a 9.192.631.770 ciclos de sua radiação, o que pode equivaler a uma margem de erro de 1 segundo a cada 130 milhões de anos (O GLOBO, 2011).

<sup>17</sup> De fato, a questão de fundo debatida à época era se a instauração da jornada fixa de oito horas, que provocava “a esperança e também a inquietude dos reformadores sociais”, levaria o tempo liberado resultante ao “florescimento” ou a “degradação da personalidade” (DUMAZEDIER, 1979, p. 21). Naquela conjuntura historicamente determinada, as pesquisas sobre a organização do lazer e suas possíveis funções sociais tinha como pano de fundo, portanto, uma nítida oposição moralizante entre os deveres laborais e uma possível ociosidade improdutiva.

<sup>18</sup> Resultante dos debates deflagrados no IV Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), realizado em Atenas, a carta homônima representa o primeiro manifesto de arquitetura modernista a reclamar para si uma inteligibilidade funcionalista no desenho urbano das grandes cidades. Sendo estas impulsionadas pela crescente expansão da produção industrial do período e tendo nas ideias de Le Corbusier um interlocutor privilegiado de seus fundamentos dominantes, a Carta de Atenas estabeleceu as bases para uma planificação urbana adequada à crescente divisão sociotécnica do trabalho. Nessas condições, se o tempo ganhava funcionalidades aparentemente diferenciadas, como o tempo de trabalho, o tempo de lazer e o tempo de consumo, o espaço, pensava grande parte dos arquitetos signatários, também precisava se adequar a essa nova realidade. Entretanto, em suas determinações históricas, o funcionalismo modernista da CIAM encontrava sua razão de ser na necessidade que o capital monopolista em expansão tinha de acelerar os processos de circulação e realização do capital, seja pela ampliação das vias de comunicação que permitia o rápido transporte das mercadorias produzidas, seja pela viabilização de sistemas de transporte coletivo capazes de permitir o rápido trânsito dos trabalhadores aos seus espaços laborais, seja, ainda, pelo planejamento das espacialidades e temporalidades de produção e consumo dessas mercadorias em uma nascente economia de aglomeração.

compartimentar o tempo de vida dos trabalhadores e, conseqüentemente, os seus espaços de sociabilidade. Organizar a nova cidade, permitindo um maior afluxo de mercadorias e trabalhadores, era ordenar cronologicamente os espaços de produção e consumo, as duas pontas do ciclo de produção e reprodução do capital que precisavam se conectar.<sup>19</sup>

Desde então, a sociologia (nomeadamente, a burguesa) passou a empregar parte de seu conhecimento científico no estudo do lazer. De acordo com Dumazedier (1979), as pesquisas empíricas e os estudos teóricos sobre o lazer se proliferaram chegando ao seu auge nas décadas de 1950 e 1960. Nessa mesma época, Adorno afirma que

a questão do tempo livre aponta a uma diferença específica que o distingue do tempo não livre, aquele que é preenchido pelo trabalho e, poderíamos acrescentar, na verdade, determinado desde fora. O tempo livre é acorrentado ao seu oposto [...] e dependerá da situação geral da sociedade (ADORNO, 2002, p. 103).

Conseqüentemente, o autor retrata um novo tempo social decorrente do período pós-guerra em que os países do chamado Primeiro Mundo experimentaram o crescimento econômico e o *welfare state* dos afamados Trinta Gloriosos. O crescimento dos mercados internos de consumo de massa e a consolidação de padrões de vida tipicamente urbanos, baseados na regulamentação e proteção do mercado da força de trabalho e na escola econômica de desenvolvimento keynesiana, foram fundamentais para a consolidação do lazer nesses países, embora, apenas, em certas frações da emergente *aristocracia operária*. Nesse sentido, Dumazedier (1979) complementa seu raciocínio ao afirmar que, apesar dos determinismos sociais do mundo do trabalho, estes permitiram a ruptura com os rígidos rituais comunitários e a possibilidade de criação de novas práticas recreativas de lazer sob o transcorrer de um *tempo livre*.<sup>20</sup>

Embora Dumazedier tenha razão em sua premissa básica, ele deixa escapar a contradição histórica inerente ao trabalho estranhado e, principalmente, ao fetichismo da mercadoria; fenômenos estes que afastaram o indivíduo moderno da simbiose com

<sup>19</sup> No modo de produção capitalista atuam, enquanto totalidade (ou seja, enquanto unidade de diversidades), quatro momentos superpostos da reprodutibilidade do capital: *a.* o momento da *produção* da riqueza social, enquanto criação de bens e serviços socialmente úteis e potencialmente transacionáveis; *b.* o momento da *distribuição* dessa riqueza, sob a forma de rendimentos correspondentes a cota-parte da participação proporcional de cada indivíduo nessa produção global; *c.* o momento da *troca* ou *circulação*, no qual os rendimentos já socialmente distribuídos são trocados, de modo privado, pelas mercadorias almeçadas em sua utilidade e, por fim; *d.* o momento do *consumo*, no qual, efetivamente, os indivíduos usufruem das mercadorias já adquiridas em processo de troca.

<sup>20</sup> Sob essa perspectiva, o funcionalismo de Dumazedier acaba por fazer do lazer um modelo idealizado do ato descompromissado, despido, em sua gênese e historicidade, das lutas de classes que o fundaram como uma instância socialmente necessária de consumo e fruição em um mundo dominado pela coerção mercantil do ato de troca. Isto é, como se o trabalhador, sob a égide do capital, fosse livre em suas possibilidades concretas de ócio e não direcionado a práticas recreativas cada vez mais mediadas pela lógica da mercadoria. Entretanto, essa fruição recreativa propiciada pelo lazer pouco pode se assemelhar aos tradicionais costumes populares pré-capitalistas (tribais, feudais, indígenas etc.) que reuniam, em seus singulares modos de vida, a religiosidade, o trabalho e a fruição de sua comunidade.

a natureza, do legado histórico-cultural herdado e do fruir ritualístico, colocando-o, em seu isolamento existencial, diante dos modernos rituais do mercado e dos produtos e processos historicamente constituídos pelo capital. Lazer, portanto, não é ritual. Ritual, em sua origem sócio-histórica, revela-se como a fruição que se encontra intimamente vinculada ao seu próprio modo de vida (MARX e ENGELS, 2007). Em sua gênese, o rito celebra a dor e a alegria, deposita os medos e as esperanças de um mundo a ser dominado pelos seres humanos. O lazer, ao contrário, é, na melhor das hipóteses, uma fruição momentânea mediada pela forma mercadoria, que nos procura afastar, ainda que por poucas horas, da rotina extenuante do moderno cotidiano laboral do modo de produção capitalista (ALVES, 2006).

Nesse sentido, a historicidade da cronologia do indivíduo moderno nos mostra que o modo de produção capitalista produziu o trabalho estranhado e este lutou e, continuamente, luta para ter ao seu lado o lazer, não como a negação do tempo laboral, mas como o seu complemento socialmente necessário. Eis, portanto, a contradição latente da consolidação histórica do moderno lazer capitalista: ao efetivar novas relações não laborais de fruição potencializa, sem embargo, o consumo de práticas recreativas mediadas pelo mercado. Logo, o lazer não pode se efetivar apenas como um tempo descompromissado à serviço do ócio e da fruição individual – tal como vislumbrava Dumazedier nas décadas de 1970 e 1980 e como, atualmente, preconizam autores de certa popularidade editorial em torno do debate sobre o lazer contemporâneo como De Masi (2000) e Maffesoli (2019) –, mas sobretudo como um tempo que, mesmo não estando à serviço imediato da produção e realização do capital, pode ser colonizado pelo constante devir do consumo das massas. Nesse momento histórico, Coutinho sinaliza de modo conciso que

essa esfera do consumo é exatamente a esfera do “tempo livre”, daquele setor da vida que se colou para além do trabalho produtivo e em cuja ampliação Marx situava a base do “reino da liberdade”. Com a ampliação da produtividade tecnológica, tornou-se uma possibilidade concreta a diminuição da jornada de trabalho, a liberação do homem para uma atividade criadora e autônoma. Mas essa possibilidade, bloqueada pelos mecanismos do capitalismo de consumo, não pode converter-se em realidade, pois o objetivo real da manipulação consiste em transformar esse “tempo livre”, esse lazer ampliado, em “tempo de consumo” (COUTINHO, 2010, p. 70).

Logo, o modo de produção capitalista, em sua fase de expansão monopolista do pós-guerra, foi impondo ao conjunto da sociedade burguesa um complexo e variado sistema de mediações baseado na contínua reprodução temporal dos ciclos de produção e consumo localizados, principalmente, no interior da sociabilidade urbana. Para as classes trabalhadoras que ascendiam socialmente a esse patamar de consumo (principalmente nas economias centrais localizadas nos EUA, Europa Ocidental e



Japão), o cotidiano tornava-se uma sucessão rotineira de deslocamentos pendulares entre a casa, o trabalho e as localidades que ofereciam um crescente número de bens e serviços.<sup>21</sup>

Sob tais condições, a necessidade de uma agenda, de um cronograma de tarefas prático-operatórias tornava-se indispensável para que essas diferentes atividades pudessem se realizar sucessivamente ao longo do tempo e do espaço. Desse modo, como observa Lefebvre (1969), a vida cotidiana no mundo moderno, com seus modismos e estilos de vida voltados ao afloramento de um *sociedade burocrática de consumo dirigido*, encontrava-se, efetivamente, instituída no seio das sociedades altamente urbanizadas e cronologicamente organizadas em escala planetária.

Portanto, o breve panorama até aqui exposto procurou salientar a processualidade histórica que vem mediando o tempo enquanto categoria socialmente determinada no modo de produção capitalista. Não se trata, portanto, de uma mera convenção simbólica a qual os seres humanos criaram para si mesmos, como pretende elucidar Elias, mas do modo como a sociabilidade no modo de produção capitalista, sob a égide da valorização do valor, impôs uma racionalidade cronológica aos indivíduos. Assim sendo, precisamos explicitar ao leitor como o valor (econômico), em sua legalidade e em suas formas, tem imposto à contemporaneidade vigente uma crescente aceleração dos ritmos laborais e, conseqüentemente, das demais atividades cotidianas exercidas pelas classes trabalhadoras no presente. Isto é, um acirramento da compressão do tempo-espaço oriundo de uma nova fase de acumulação flexível dos capitais que se inicia como resposta ao esgotamento do modelo fordista-keynesiano de acumulação que reinara até o início da década de 1970.

## TEMPO E CAPITAL OU A ABSTRATA DOMINAÇÃO DO VALOR

O breve quadro social até então exposto fixa o tempo em seus próprios marcos históricos. O avanço da produção industrial em larga escala sobre a produção artesã e manufatureira do modo de produção feudal, o domínio da cidade sobre o campo, a transformação da vida cotidiana a partir das determinações do capital sobre o trabalho, todo esse conjunto de processos históricos tem como base material um complexo de relações sociais ancorado na *troca de mercadorias* produzidas sob a *égide da propriedade privada dos meios de produção*. Esta coloca a forma historicamente determinada do *valor* como modo de ser próprio das relações sociais no interior do modo de produção

---

<sup>21</sup> Efetivamente, os debates sobre o tempo do lazer já eram uma realidade nos países do Primeiro Mundo, regiões nas quais haviam se estabelecido mercados internos bem consolidados. Entretanto, em países dependentes, do chamado Terceiro Mundo como o Brasil, cujo período de industrialização proeminente remonta ao início da década de 1940, esse tempo de lazer encontrava-se associado a ociosidade e ineficiência produtiva. Apenas em 1969, por meio dos estudos seminais de Requiça (1977), surge a primeira publicação brasileira com enfoque específico na investigação da natureza sociocultural do lazer e tempo livre em território nacional.

capitalista. Dessa forma, não é por acaso que, em sua crítica da economia política, Marx dedique grande parte dos primeiros capítulos do Livro I de *O capital* à exposição dessa categoria.

O valor, como sendo um complexo de relações sociais baseados na troca de equivalentes, apresenta-se como a abstração dos trabalhos concretos privados que, contidos em sua forma acabada, a mercadoria, oculta as próprias relações laborais específicas que foram necessárias para a elaboração dos produtos que se pretendem trocar (MARX, 2017a). Em outras palavras, o valor, enquanto relação de troca de produtos diversificados do trabalho humano, equaliza os dispêndios de energia laboral – tanto em intensidade quanto em duração – necessários para a consecução das mercadorias trocadas. Consequentemente, os valores de uso produzidos por seus trabalhos concretos (enquanto *determinadas* técnicas de trabalho, insumos, ferramentas e conhecimentos necessários para a produção de um *determinado* produto que possa satisfazer uma *determinada* necessidade humana) são abstraídos nessa relação de troca. Esta, por sua vez, valoriza-se não em sua *qualidade* em dispor àqueles a quem se dirige o usufruto das mercadorias trocadas – enquanto bens capazes de satisfazer certas necessidades humanas –, mas, genericamente, valoriza-se em sua *quantidade*, enquanto trabalhos abstratos que se confirmam perante o mercado. Isto é, as mercadorias não são valoradas, *a priori*, por suas qualidades de satisfação das necessidades, mas pela quantificação de suas rentabilidades.

Assim, como demonstra Marx (2014; 2017a; 2017b), essa forma de sociabilidade abstrai a singularidade dos trabalhos concretos, igualando-os todos em sua quantificação como mero *tempo de trabalho socialmente necessário* para a produção das mercadorias que, de partida, são produzidas para serem vendidas no mercado. Evidencia-se, portanto, em todo o processo histórico aqui transcrito anteriormente, o valor como a forma pressuposta de sociabilidade que já moldava o tempo aos padrões de transição do modo de produção feudal para a modernidade burguesa.

Não queremos com isso dizer que exista, ao longo da história do desenvolvimento da moderna sociedade burguesa, uma identidade entre valor e tempo. *Valor não é tempo, mas precisa dele para se expressar no interior das relações sociais burguesas.* Nesse caso, há uma unidade entre, de um lado, as relações de troca que visam satisfazer funções específicas no interior do modo de produção capitalista e, de outro, as ideias, enquanto abstrações quantitativas de tempo, que precisam responder a essas relações. Isto é, o tempo se apresenta como a ideação necessária à própria realização do ato de troca, sendo este ente quantitativo a norma que ancora (e não esgota em si mesma!) a sociabilidade entre os indivíduos nessa época histórica.

Portanto, apresentando-se como propriedade abstrata da mercadoria resultante, o valor – enquanto categoria econômica – é qualquer relação social na qual sua funcionalidade pode e deve ser mensurada pela *duração e intensidade* das atividades laborais direcionadas à autovalorização perante o mercado (esfera de circulação). Aos capitais e mesmo aos produtores privados detentores de seus próprios meios de produção, pouco importa o que seja trocado; interessa-lhes, por outro lado, a magnitude de valor dessas trocas e sua potencialidade enquanto relação capaz de valorizar/realizar esse valor (nos atos de compra e venda). E isso só é possível a partir de uma racionalidade que planeje e quantifique o tempo de atividade produtiva face aos tempos necessários para a sua realização na esfera da circulação.

Assim sendo, essa breve explanação sobre a lógica do valor e sua capacidade abstracional perante o trabalho humano (uma capacidade ontologicamente real e não meramente idealizada pelo sujeito que a pensa) é central para que possamos superar o tempo enquanto categoria meramente simbólica, cuja gênese encontrar-se-ia em um consenso ou em uma convenção social. O tempo, como a mensuração da duração de atividades e acontecimentos da vida cotidiana é, em si mesmo, uma necessidade de reprodução do capital. Uma necessidade que se abate sobre todos aqueles que vivem sob a égide do seu modo de produção.<sup>22</sup>

Desse modo, o tempo enquanto *pressuposto* organizacional da produção capitalista encontra-se *posto* como mediação economicamente necessária à acumulação do excedente socialmente produzido. Este, como ressaltamos no final do item anterior, encontrou um momento de esgotamento com a crise que se iniciou na década de 1970 e cujas consequências ainda vivemos. A rigidez planimétrica da produção fabril em larga escala encontrou seu ápice entre os anos de 1965 e 1974 (HARVEY, 2004). Diversos acontecimentos convergiram para a crise do que muitos autores designam como modelo fordista-keynesiano de desenvolvimento econômico.

Além da queda das taxas de lucro dos grandes monopólios e conglomerados e seu conseqüente processo de desindustrialização (e não de fim da indústria!), culminando com a crise do petróleo de 1973, outros fatos sociais contribuíram para uma nova fase de reestruturação produtiva do capital internacional, tais como o surgimento de movimentos de contracultura nos Estados Unidos e Europa, como os *hippies* e os *beatniks*; a expansão do modo de vida urbano; a ascensão do papel das

---

<sup>22</sup> Aqui nos referimos não apenas aos trabalhadores e seus núcleos familiares, mas também ao conjunto dos capitalistas, rentistas e demais agentes da sociedade civil que compõem a totalidade do modo de produção capitalista. Assim, devemos ressaltar ao leitor que a consequência imediata do valor que se apoia no crescente controle do tempo é a reprodução de uma sociabilidade na qual as interações entre os indivíduos encontram-se reificadas pela capacidade que esses têm de se valorizar perante o mercado. Nesse sentido, embora as participações na produção e distribuição da riqueza social sejam muito diferentes entre as diversas classes e frações de classe, todos, sem exceção, defrontam-se com a racionalidade mercantil que determina, em parte, um comportamento que deve se adequar ao tempo da rotina e a duração das agendas.

mulheres no mercado da força de trabalho; a perda de poder de regulamentação dos estados sobre o mercado financeiro; a crescente volatilidade das taxas de câmbio e; a implementação das inovações tecnológicas e de novos sistemas organizacionais nos processos de produção etc. (HOBSBAWM, 1995). Ademais, enquanto um movimento histórico de transformações sociais em meio à permanência da lógica de acumulação do capital, esses acontecimentos, além de capilarizadores daquele momento histórico, foram, simultaneamente, processos contratendências utilizados pelo próprio capital para a retomada das suas taxas de lucro.

Todavia, essa nova fase de acumulação, não mais rigidamente planejada, mas flexivelmente difusa, incorporando novos segmentos de consumo e ampliando nichos de mercado, estabeleceu relações sociais cada vez mais aceleradas em sua produção, distribuição, troca e consumo. Certamente, não foram alheios a isso a revolução da microeletrônica nesse mesmo período e os sucessivos e significativos avanços do aparato tecno-científico sobre a cultura de massa e a vida urbana. Por exemplo, a televisão, sob o aporte da implementação dos sistemas de telecomunicação via satélite, e outras formas culturais massificadas de comunicação emergiam e se consolidavam. Permitiram a produção e promoção de novas necessidades e, conseqüentemente, de novas mercadorias; a produção de novas percepções e novos estilos de vida prontos para o consumo.

Nesse sentido, o capital precisava não apenas retomar suas taxas de lucro como, ao mesmo tempo, acelerar o seu ciclo produtivo. A indústria cultural, os esportes, os nichos de mercado de bens de consumo, a incorporação da moda e dos padrões de comportamento, embora já existissem antes da crise dos anos 1970, ampliaram sua massificação e disseminação enquanto mercadorias efêmeras de rápido consumo<sup>23</sup> que se popularizavam ao redor do mundo.

Em vista disso, a obsolescência das novas mercadorias produzidas acirrou ainda mais a compressão do tempo-espço. Conseqüentemente, essa lógica produtiva, que já englobava a própria esfera cultural, provocava uma “frenética urgência de produzir

<sup>23</sup> Embora observemos na atualidade do modo de produção capitalista um acirramento dessa forma de consumo efêmero, principalmente, no que tange aos novos serviços e produtos digitais via *streaming*, essa modalidade de apropriação mercantil obsolescente não é uma novidade. Em a *Condição pós-moderna*, Harvey já sinalizava as profundas transformações nas formas de acumulação do capital pós-crise fordista, nas décadas de 1960 e 1970. Como estratégias contratendências de superação dessa crise, à época exacerbada, o grande capital não apenas fomentou novas frentes de acumulação de mais-valor como também procurou acelerar seus ciclos de valorização. Para isso fomentou novos nichos de mercado, subsumindo esferas da sociabilidade ainda não completamente subordinadas à legalidade das trocas como, por exemplo, o mundo dos esportes e do entretenimento, cujos bens culturais converteram-se, gradativamente, em mercadorias de acelerado desgaste (em seus valores de uso). Nessas condições, já em plena década de 1980, Harvey (2004) constata o surgimento e a consolidação dos megaeventos esportivos e de entretenimento, a ampliação da oferta de opções de lazer e turismo e a estetização de segmentos de mercado destinados a preencher as novas e distintas necessidades de consumo das, cada vez mais exigentes, classes médias urbanas. Nestes segmentos, por sua vez, encontra-se um diversificado conjunto de mercadorias customizadas, principalmente, nos ramos da moda, do *design*, da indústria cultural e da gastronomia. Portanto, o que assistimos na atualidade é a exacerbção dessa lógica agora ampliada ao mundo digital e as suas mais diversas expressões no que diz respeito à cultura da internet (SLEE, 2017).

novas ondas de bens com aparência cada vez mais nova” (HARVEY, 2004, p. 65). E não nos enganemos, pois essa lógica ainda nos rege de modo cada vez mais acentuado. Conforme aponta Antunes, já nos primeiros anos do século XXI,

a necessidade imperiosa de reduzir o tempo de vida útil dos produtos, visando a aumentar a velocidade do ciclo reprodutivo do capital, faz com que a “qualidade total” seja, na maior parte das vezes, o invólucro, a aparência ou o aprimoramento do supérfluo, uma vez que os produtos devem durar cada vez menos para que tenham uma reposição ágil no mercado. A “qualidade total”, por isso, deve se adequar ao sistema de metabolismo sócio-reprodutivo do capital (ANTUNES, 2005, p. 42-3).

Essa “qualidade total” referenciada por Antunes evidencia a estratégia de vinculação do tempo de durabilidade da mercadoria ao período de esgotamento de seu valor de uso. Se a utilização é intensa e fugaz, seu valor de uso é rapidamente consumido para que se possa abrir espaço para o consumo de uma nova mercadoria que satisfaça a mesma necessidade. Assim, se, por um lado, o capital se fez valer da incorporação das pautas culturais que agitaram os movimentos sociais nos anos 1960 e 1970, fomentando o crescimento de novos modelos de negócio baseados na produção de mercadorias de consumo efêmero, de vida útil curta, e que flertam até hoje com o imaginário popular, por outro lado, uma de suas principais fontes de recuperação contratendencial à crise se deu pela total desregulamentação do chamado mercado de capitais e sua possibilidade de consolidação como *capital fictício* aliado à lógica de endividamento público e privado (MARX, 2017b).<sup>24</sup> Alguém que empreste um capital-mercadoria (em devir) a outrem que tenha como objetivo entrar no processo produtivo, financiará a futura produção deste de modo que possa obter como retorno uma parte do lucro resultante deste processo. Por conseguinte, seu retorno ocorrerá no futuro sob a forma de *juro* devido por aquele que lucrou. Aqui, o capital portador de juros necessita que o ciclo produtivo se conclua para então poder se apoderar do montante que lhe cabe (MARX, 2017b). Ele precisa esperar pelo término do *tempo de rotação* do capital, condição que, como se observa, demanda um certo período de tempo (MARX, 2014).

Em contrapartida, o capital fictício opera essa lógica invertendo o pressuposto de seu rendimento. Isto é, ao invés de ser remunerado pelo período de empréstimo em que financia a produção de capital ele, literalmente, *traz o futuro para o presente*, remunerando-se pelo título de apropriação de um excedente ainda não produzido. Logo, o futuro juro a ser apropriado no final de um ciclo produtivo de valorização dá

<sup>24</sup> Conforme aponta Carcanholo (2010), esse novo modo de rentabilização permitiu aos capitais em crise uma nova modalidade de acumulação, cuja legalidade, acirrada e sustentada pelas ideologias neoliberais, encontra-se na exacerbação da lógica de apropriação do excedente por intermédio da crescente cobrança de juros. Se esses juros resultam, historicamente, da participação dos capitais bancários no financiamento dos capitais produtivos (para que adquiram meios de produção e força de trabalho e com isso promovam um ciclo produtivo que resulte em um mais-valor extraído dos trabalhadores), os rendimentos advindos do capital fictício em expansão rompem com a temporalidade dessa lógica.

lugar à remuneração do título de propriedade que, por ventura, possa ser valorizado e, conseqüentemente, remunerado à mesma taxa de juros prevista caso a produção do seu equivalente em excedente econômico se venha a confirmar. Aqui não poderemos estender a discussão sobre as funcionalidades dessa lógica de produção de capitais, mas importa explicitar a utilidade de sua aceleração temporal nos processos de acumulação. Para isso, precisamos compreender a própria categoria *tempo de rotação*, tal como se encontra no Livro II de *O capital*, no qual o ciclo do capital

não como fenômeno isolado, mas como processo periódico, chama-se rotação. A duração dessa rotação é dada pela soma de seu tempo de produção e seu tempo de curso [circulação]. Tal soma constitui o tempo de rotação do capital. Este mede, assim, o intervalo entre um período cíclico do valor de capital inteiro e o período seguinte; a periodicidade no processo de vida do capital, ou, em outras palavras, o tempo de renovação, a repetição do processo de valorização e de produção do mesmo valor de capital. [...] Assim como a jornada de trabalho é a unidade de medida natural para a função da força de trabalho, o ano é a unidade de medida natural para as rotações do capital em processo. A base natural dessa unidade de medida repousa sobre o fato de que os mais importantes frutos da terra [...] são produtos anuais (MARX, 2014, p. 237-8).

Nesse excerto, podemos observar a ênfase que Marx dá ao período no qual o capital percorre todo seu ciclo de realização. Isso se deve ao fato de que o processo de valorização do valor é *discreto* em sua temporalidade e *incerto* em sua realização. Isto é, leva um certo tempo para que os capitalistas comprem as mercadorias necessárias à realização de seu processo produtivo, para que este as converta em um excedente de novas mercadorias e, por fim, para que as últimas sejam vendidas, se possível, retornando o montante obtido sob a forma de rendimentos.<sup>25</sup> Nesse sentido, mesmo com o ininterrupto e acelerado processo de valorização do valor, potencializado pela ampliação do capital fictício, esta continua dependente da produção social (não virtual!) da riqueza. Porém, sendo o capital fictício um capital especializado apenas na apropriação do mais-valor (ainda que este nem tenha sido extraído e realizado) – e, por isso, sem participação direta no circuito de realização do capital industrial<sup>26</sup> –, sua

<sup>25</sup> À época do capitalismo concorrencial, vivenciado por Marx, grande parte das mercadorias produzidas e realizadas na esfera da circulação acabavam por respeitar o ciclo anual de produtividade da terra; a agricultura ainda pouco caminhava para uma efetiva produção industrial. Nesse sentido, em um ano, o processo produtivo dessas mercadorias só poderia se efetivar uma única vez, sendo possível apenas uma rotação do capital por ano. Entretanto, na atualidade do neoliberalismo rentístico, não apenas a produção agrícola se industrializou e, com isso acelerou os seus ciclos produtivos, como também a quase totalidade das mercadorias produzidas sob a égide da flexibilização que amplia e acelera a concentração de capitais.

<sup>26</sup> O capital industrial, tal como expõe Marx ao longo dos três livros de *O Capital*, não é o capital produtor de mercadorias. A este, o autor reservou-lhe o termo *capital produtivo*. Por conseguinte, Marx (2014, p. 131) afirma que “as duas formas que o valor de capital assume no interior de seus estágios de circulação são a de *capital monetário* [D] e *capital-mercadoria* [M]; sua forma própria ao estágio da produção é a de *capital produtivo* [P]. O capital, que no percurso de seu ciclo total assume e abandona de novo essas formas, cumprindo em cada uma delas sua função correspondente, é o *capital industrial* – industrial, aqui, no sentido de que ele abrange todo ramo de produção explorado de modo capitalista”. Assim, seu circuito pode ser expresso pela fórmula geral D-M(meios de produção e força de trabalho)...P...M'-D', na qual a produção, P, enquanto capital em particular, constitui-se como parte inerente ao processo de valorização do valor.

ampliação implica (enquanto mercado de capitais) um crescente descompasso entre a produção e a distribuição do excedente efetivamente existente.

Disso decorrem taxas de lucro (aqui como dividendos) cada vez mais reduzidas entre os acionistas, os quais precisam: *a.* por um lado, manter elevadas as expectativas de especulação no mercado de ativos financeiros, estabilizando seus preços em bolsa e; *b.* por outro, incidir sobre os seus gestores (empresariais) para a ampliação de suas taxas de exploração e, por conseguinte, do aumento de mais-valor a ser distribuído. Tal processo implica em aumentar o “bolo do mais-valor total” para que possa financiar, “em suas fatias” uma parte dos ativos contidos no mercado de capitais. Isso traz graves consequências para as classes trabalhadoras, formais e informais e mesmo para as outras classes e frações de classes. O capital, não esqueçamos, é a lógica na qual as relações sociais assumem como sentido último a valorização dos valores existentes. Mas o que recheia essa lógica? Valor, em sua substância, é trabalho abstrato que se inscreve como propriedade da mercadoria, como ressaltam Duayer e Medeiros (2008).

Assim, capital que acelera a sua valorização é, em última instância, trabalho que se intensificou à serviço de outrem. Isso significa, necessariamente, que a intensificação laboral contemporânea comanda a aceleração temporal da vida cotidiana. Cada vez mais executamos um maior número de tarefas em um menor período de tempo. Melhor ainda se podemos, ao mesmo tempo, executar inúmeras tarefas à serviço dessa lógica. Não é por acaso que a flexibilidade de horários e da jornada laboral, associada à desregulamentação de grande parte dos postos de trabalho, se fez acompanhar de imensa inovação tecnológica e barateamento dos meios de comunicação digital. Conforme ressalta Rosso (2017, p. 268-9), a tônica dominante em nossos dias é a “incorporação do tempo de não trabalho à produção de valor”, condição essa que, para ser satisfeita, precisa “fazer coincidir a duração da jornada com o exercício do trabalho”.

Por isso, novas modalidades de trabalho precarizado se proliferam nesse atual momento de crise estrutural do capital (agora intensificada pela pandemia da Covid-19). As *startups* que se multiplicam em busca de abocanhar uma parte da recente e famigerada *economia do compartilhamento* [*sharing economy*], cujos expoentes podemos observar na ascensão meteórica de novas multinacionais como a Uber e a Airbnb, não são senão novas formas de extração do mais-valor, flexíveis em suas condições laborais, mas altamente rígidas e planejadas em seus algoritmos de controle e remuneração. Esses algoritmos buscam, justamente, fazer coincidir o tempo de produção de capital (o tempo em que efetivamente se trabalha para se produzir uma parcela de valor a ser apropriada por outrem, ou seja, para se produzir um mais-valor) com o tempo de trabalho propriamente dito, funcionando na prática como formas de remuneração salarial por peça produzida ou serviço prestado.

Assim, conforme ressalta Cantor (2019, p. 45), as novas tecnologias da informação e comunicação (NTICs) desempenham, sob a lógica do capital, o papel “de expropriar o tempo dos trabalhadores, tanto dentro como fora do âmbito laboral”. Complementa, ainda, afirmando que no mundo contemporâneo “a expropriação do tempo da vida expressa-se, de maneira paradoxal, na *falta de tempo*” que serve à “ampliação da [própria] jornada de trabalho” (CANTOR, 2019, p. 47). Tal assertiva, apesar de genérica e contundente, pode ser corroborada, factualmente, pelo crescimento e ampliação das jornadas de trabalho em quase todos os setores econômicos desde os anos 2000. Ademais, em suas pesquisas sobre o *ardil da flexibilidade*, no atual contexto das políticas econômicas neoliberais, Rosso (2017) demonstra como nas últimas duas décadas o mercado da força de trabalho nacional teve suas jornadas intensificadas pelo incremento de novas tecnologias de informação e comunicação, com destaque para o próprio setor de comunicação, aliado ao setor bancário e de finanças. Embora os dados mais recentes do IBGE exibam uma certa padronização da jornada “normal” entre 40 e 44 horas semanais, Rosso argumenta existirem horas de trabalho flexíveis não contabilizadas, pois

a tendência ao emprego da flexibilização de horários faz parte de estratégias de competição entre empresas capitalistas por realizar o trabalho em momentos mais adequados ante flutuações do mercado, assim como de comodificação dos tempos de não trabalho pela ocupação e subordinação ao controle do trabalho dos tempos existentes ainda fora dele (ROSSO, 2017, p. 205).

Essa nova configuração dos tempos de trabalho e, por isso mesmo, dos tempos de extração e potencial realização do mais-valor devem, assim, acompanhar os tempos de rotação que servem à realização, não só dos capitais em suas clássicas formas substantivadas – como capitais produtivos, agrários, bancários e comerciais –, mas também em sua forma mais acabada na contemporaneidade, enquanto capital fictício. As ideologias neoliberais nesse sentido, servem-se dessa lógica rentística de acumulação flexível para a promoção de políticas econômicas de liberalização do mercado. Porém, tais discursos são apenas aparentes na medida em que os capitais necessitam cada vez mais da participação do Estado no endividamento público (a partir dos impostos recolhidos dos próprios trabalhadores), o qual auxilia a sustentação dessa ordem. De qualquer modo, seja no ativo processo de controle laboral de produção da riqueza, seja intermediada pelo assalto aos fundos públicos, a sustentação do trabalho que estrutura a ininterrupta valorização do valor detém no tempo seu instrumento de planificação à serviço da racionalidade burguesa.

Portanto, ao dominar o tempo, o capital, em suas múltiplas formas de atuação, domina o trabalho que lhe serve de substância e, conseqüentemente, domina aqueles



que lhe debitam suas energias e atenções. Assim, dominar o processo de trabalho é dominar o tempo no qual se trabalha. Se os grandes capitalistas, detentores dos meios de produção, promovem a constante cisão entre a capacidade de trabalho inerente ao ser humano e a possibilidade concreta que este tem de poder acessar os meios que tornem essa potência [*dynamis*] um ato concreto e efetivo [*energeia*], então o tempo, mais do que um símbolo que expressa uma grandeza de duração, efetiva-se como instrumento contábil e rentístico do próprio ato laboral. Desse modo, conforme afirma Antunes (2005, p. 92), “o trabalho que estrutura o capital desestrutura o ser social”, o que nos leva a afirmar que *o tempo no qual o trabalho serve ao capital é o tempo no qual o capital domina o próprio trabalho*. Como, em maior ou menor grau, todos participam dessa lógica, o próprio tempo encontra-se mediado pelas mistificações que cotidianamente nos impelem ao seu economicismo. Não podemos perder tempo porque, literalmente, tempo é dinheiro ou, melhor, capital.

Logo, os processos de reificação e fetichismo envolvidos nessa querela são inúmeros, pois ao mesmo tempo em que os seres humanos criam símbolos e abstrações que sequencializam seus acontecimentos e cronometram suas atividades, eles não se dão conta, em grande medida, das razões pelas quais se estabelecem tais necessidades. Essa ideia de tempo fracionável e contabilizável corresponde, justamente, às necessidades materiais de aferição e medida de relações socialmente determinadas pela historicidade, no nosso caso, do modo de produção capitalista. É nesse ponto que as reflexões de Elias sobre o tempo são muito abstratas. Não basta apenas qualificar que sejam os seres humanos aqueles que criam para si mesmos a noção e as abstrações funcionais sobre o tempo. É preciso ir além, substantivando as reais condições históricas nas quais as contradições e os antagonismos sociais promoveram o tempo como relógio de pulso à serviço do modo de produção capitalista.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor W. *Indústria cultural e sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- AGOSTINHO, Santo. Bispo de Hipona. *Confissões*. São Paulo: Cia. das Letras, 2017.
- ALVES, Giovanni. Trabalho, subjetividade e lazer. In: PADILHA, Valquíria. *Dialética do lazer*. São Paulo: Cortez, 2006. p. 19-49.
- ANTUNES, Ricardo. *O caracol e sua concha*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, v. I, 1994.
- BRANDÃO, Junito de Souza. *Mitologia grega*. Petrópolis: Vozes, v. I, 1986.
- CANTOR, Renán V. A expropriação do tempo no capitalismo atual. In: ANTUNES, Ricardo. *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV*. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 45-61.

- CARCANHOLO, Marcelo Dias. Crise econômica atual e seus impactos para a organização da classe trabalhadora. *Aurora*, Marília, p. 1-10, agosto 2010.
- CONGRESO CONSTITUYENTE DE MÉXICO. *Constitución Política de los Estados Unidos Mexicanos*. México: Archivo General de la Nación, 1917.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *O estruturalismo e a miséria da razão*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- DUAYER, Mário; MEDEIROS, João Leonardo. Marx, estranhamento e emancipação: o caráter subordinado da categoria da exploração na análise marxiana da sociedade do capital. *Revista de Economia*, Curitiba, v. 34, n. 4, p. 151-161, 2008.
- DUMAZEDIER, Joffre. *Sociologia empírica do lazer*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- EAGLETON, Terry. *A ideologia da estética*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.
- ELIAS, Norbert. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. 13ª. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- HERÓDOTO. *História*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, v. II, 2017.
- HOBSBAWM, Eric. *Era dos extremos: 1914-1991*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995.
- \_\_\_\_\_. *A era do capital, 1848-1875*. 20ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013b.
- \_\_\_\_\_. *A era dos impérios*. 16º. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2013c.
- LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça*. São Paulo: Edipro, 2016.
- LAÊRTIOS, Diógenes. *Vidas e doutrinas dos filósofos ilustres*. Brasília: Editora UnB, 2008.
- LEFEBVRE, Henri. *Vida cotidiana no mundo moderno*. Lisboa: Ulisseia, 1969.
- \_\_\_\_\_. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
- LIVERANI, Mario. *Antigo Oriente: história, sociedade e economia*. São Paulo: Edusp, 2020.
- MAFFESOLI, Michel. O que o lazer se torna na era da globalização? In: WORLD LEISURE ORGANITAZION; SESC SÃO PAULO; ESCOLA DE ARTES CIÊNCIAS E HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Anais do Congresso Mundial de Lazer 2018: lazer sem restrições*. São Paulo: Sesc São Paulo, 2019. p. 320-338.
- MARX, Karl. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- \_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política : livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo, 2017a.
- \_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política : livro III : o processo global da produção capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2017b.
- \_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política : livro II: o processo de circulação do capital*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- \_\_\_\_\_. Resoluções do Congresso de Genebra (1866). In: MUSTO, Marcelo. *Trabalhadores, uni-vos!*. São Paulo: Boitempo, 2014. p. 103-108.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

O GLOBO. Relógio britânico é o mais preciso do mundo. *O Globo - Ciência*, 2011. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/relogio-britanico-o-mais-preciso-do-mundo-2671334>>.

REED, John. *México insurgente*. São Paulo: Boitempo, 2010.

REQUIXA, Renato. *O lazer no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1977.

ROSSO, Sadi Dal. *O ardil da flexibilidade*. 1ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

SINGER, Ben. Modernidade, hiperestímulo e o início do sensacionalismo popular. In: CHARNEY, Leo; SCHWARTZ, Vanessa R. *O cinema e a invenção da vida moderna*. 2ª. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2004. p. 95-123.

SLEE, Tom. *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

TAYLOR, Frederick W. *Princípios de administração científica*. São Paulo: LTC, 2019.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

---

Submetido em: 04/04/2020

Aceito em: 24/08/2020

